



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º108/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05305/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 1.020.000,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, e pelo Secretário de Finanças, **ALOISIO CARLOS POLESSI**, portador da cédula de identidade RG n.º7.458.380-3 e do CPF n.º713.089.708-20.

b) Como CONTRATADA:

D DELBONI TARPINIAN, com sede na Avenida 16 n.º353 - Centro, no município de Rio Claro, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º12.572.270/0001-56, neste ato representada pela Sra. **DULCELETE DELBONI TARPINIAN**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º25.210.624-6 SSP/SP e do CPF n.º171.500.108-73.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º108/2018, na Cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2018000005305.

2.1.1 - Fica prorrogado a vigência do Contrato n.º108/2018 por mais 12 (doze) meses.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 - Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho nº8142-000 no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Para o exercício de 2021 será realizada nova nota de empenho no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

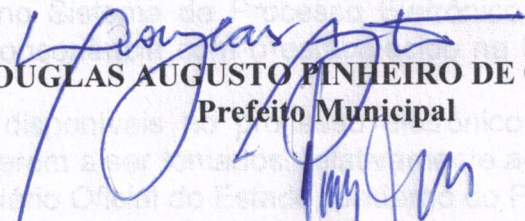
Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º108/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 11/11/2020.

Pela Contratante:

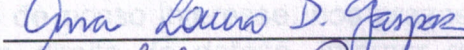
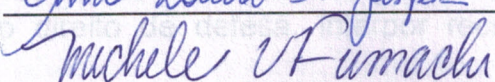

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ALOISIO CARLOS POLESSI
Secretário de Finanças

Pela Contratada:


D. DELBONI TARPINIAN
DULCELETE DELBONI TARPINIAN

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º108/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º201800005305, firmado em 11/11/2020.